



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009363-54.2016.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: BRAZ CLEBER COIMBRA – ME representada por BRAZ CLEBER COIMBRA.

1ª PRAÇA.....: **12 DE JULHO DE 2.024, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **26 DE JULHO DE 2.024, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“01 (um) REBOQUE (CARRETINHA) Marca/Modelo R/FALCON RABERTA 1E, Placa AZQ-1533, Ano /Modelo 2015/2015, Chassi 9A9CA0610F1FA5137, Renavam 0105.033608-6, em regular estado de conservação”.**

Depósito.....: Em mãos e poder da própria parte Executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 4.491,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), datado em 08/05/2020.

Valor da Dívida: R\$ 6.647,52 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), datado de 19/12/2023.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Restrição RENAJUD oriunda dos autos sob nº 0000162-67.2018.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo; Restrição RENAJUD oriunda dos autos sob nº 0000705-28.2019.8.16.0058 em trâmite perante o Juízo da 1ª VFP de Maringá – PR, nada mais consta.

Débitos do Veículo: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$ 363,76 TAXA DE LICENCIAMENTO 2024 (vencimento 05/09 /2024) R\$ 90,94; Multas: R\$ 248,19.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **BRAZ CLEBER COIMBRA – ME na pessoa de seu representante legal BRAZ CLEBER COIMBRA e sua cônjuge, se casado for**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 21 de junho de 2024.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

CEZAR FERRARI
JUIZ DE DIREITO

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

